

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL- FÍSICA**

**EDITAL Nº 01/2019 – PET-DFTE/UFRN**  
**Seleção de Discentes para o PET-Física da UFRN**

O Programa de Educação Tutorial do Curso de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PET-Física/UFRN) torna público, por meio deste edital, o processo de seleção de discentes, regido pelas Portarias MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013, e Nº 976, de 27 de julho de 2010, e a Portaria Nº 020/17-PROGRAD, de 05 de junho de 2017.

**1. DAS VAGAS**

- 1.1. Estão abertas um total de **09 (nove) vagas** junto ao PET-Física/UFRN, das quais:
- **04 (quatro) vagas** para **bolsistas do curso de bacharelado em física**
  - **02 (duas) vagas** para **bolsistas do curso de licenciatura em física**
  - **03 (três) vagas** para **voluntários**
- 1.2. Este processo seletivo terá validade de um ano, a contar da publicação do resultado final.
- 1.3. Em caso de surgimento de novas vagas no período de validade deste processo seletivo, o aluno convocado deverá cumprir todas as exigências deste edital e estar regularmente matriculado no curso de Física (Bacharelado ou Licenciatura) na UFRN, quando da convocação.

**2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO**

- 2.1. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
- I. Candidatos à **vaga de bolsista** devem estar regularmente matriculados entre o 3º e o 4º períodos (inclusive) dos cursos de licenciatura e bacharelado em Física, como estudante de graduação da UFRN.
  - II. Candidatos à **vaga de voluntário** devem estar regularmente matriculados entre o 3º e 7º períodos.
  - III. Apresentar índice de rendimento acadêmico MC (Média de Conclusão) igual ou superior a 6,0 (seis).
  - IV. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET-Física/UFRN.
  - V. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa ou atividade remunerada, no caso dos candidatos às vagas de **bolsista**.
  - VI. Ter previsão de permanecer no PET-Física por, no mínimo, 1 (um) ano caso seja selecionado.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **25 a 28 de fevereiro de 2019**

3.2. Local: Sala do PET-Física

3.3. A inscrição do candidato deverá ser feita através do fornecimento dos seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição do candidato (Anexo I) devidamente preenchida e assinada, indicando se concorrerá à vaga de **bolsista** ou **voluntário**, e selecionando a modalidade **licenciatura ou bacharelado**.

§.1 Não será permitida a troca do tipo de vaga, após homologação da inscrição.

II. Carta de intenções (Anexo II).

III. Histórico Escolar atualizado do candidato, gerado pelo SIGAA/UFRN.

IV. Cópia de documento de identificação do candidato (RG/CPF), frente e verso.

3.4. O resultado da homologação das inscrições será divulgado em **11 de março de 2019**, na página web do PET-Física/UFRN, disponível em <http://www.petfisicaufrn.blogspot.com.br/> e em cartazes afixados no DFTE.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será feita por uma *Comissão Seletiva*, composta por 3 (três) membros: tutor do PET-Física/UFRN, 1 (um) professor doutor do Curso de Física da UFRN, e 1 (um) representante dos discentes do PET-Física/UFRN conforme designação por portaria da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

4.2. O processo seletivo obedecerá às seguintes fases:

**Prova escrita:** A Comissão Seletiva atribuirá à prova de cada candidato uma nota compreendida entre 0 (zero) e 10 (dez). Será realizada dia 15/03/2019 (sexta-feira) às 14h55 em local a ser divulgado (via página web do PET-Física/UFRN, e via fórum do SIGAA). Será atribuída uma nota N1.

**Divulgação do resultado da prova escrita:** 20/03/19 (quarta-feira) às 18h na página web do PET-Física/UFRN, disponível em <http://www.petfisicaufrn.blogspot.com.br/> e em cartazes afixados no DFTE.

#### **Do Programa Para a Prova Escrita:**

O Programa terá como base os conteúdos das disciplinas oferecidas aos candidatos nos DOIS primeiros períodos do curso, conforme a relação dos componentes disciplinares abaixo:

❖ FIS0601-Introdução à Mecânica, FIS0664-Introdução à Fluidos e Termodinâmica

**Análise de Desempenho Acadêmico:** *Apenas com os candidatos classificados na prova escrita*, por parte da comissão avaliadora. Será atribuída uma nota igual a 10 (dez) ao candidato que tiver o maior índice MC (Média de Conclusão), atribuindo-se aos demais candidatos notas diretamente proporcionais às do candidato com maior índice MC, consideradas 2 (duas) casas decimais. Será atribuída uma nota N2.

**Entrevista e Dinâmica de Grupo:** *Apenas com os candidatos classificados na prova escrita.* A Comissão Seletiva entrevistará cada candidato com o objetivo de avaliar seu interesse e seu perfil em relação aos objetivos do PET-Física/UFRN, seguindo a ordem alfabética dos candidatos inscritos, considerando ainda a carta de intenções do candidato. O candidato também responderá a questionamentos dos alunos do PET. A Comissão Seletiva atribuirá a cada candidato, ao conjunto (entrevista + dinâmica de grupo), uma nota compreendida entre 0 (zero) e 10 (dez). Será realizada no dia 22/03/19 (sexta-feira) às 14h30m na sala PET-Física. Será atribuída uma nota N3.

**Resultado final:** no dia 27/03/2019 (quarta-feira) na sala do PET, às 10h.

- 4.3 A ausência do candidato a qualquer uma das etapas exigidas pelo item 4.2 deste edital, nas datas, horários e locais indicados resultará na *eliminação imediata* do candidato do processo seletivo, com atribuição de *Média Final* igual a 0 (zero).
- 4.4 Uma vez selecionado, o candidato deve preencher, assinar e entregar o Termo de Compromisso do Aluno, a ser fornecido aos aprovados.

## 5. DA PONTUAÇÃO

5.1. Consideradas as notas definidas no item 4.2 deste edital, a *Média Final*  $M_F$  de cada candidato será calculada de acordo com a seguinte média ponderada:

$$M_F = (N1 * 4 + N2 * 2 + N3 * 4) / 10.$$

§.1. Para ser considerado aprovado no processo seletivo, o candidato deverá ter *Média Final*  $M_F \geq 7,00$ .

5.2. Os casos de empate serão resolvidos obedecendo-se sucessivamente aos seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota na Avaliação Escrita;
- II. Maior nota na Entrevista;
- III. Maior nota na Análise de Desempenho Acadêmico;
- IV. Ingresso mais recente na UFRN;
- V. Maior idade.

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Da publicação do resultado final do processo seletivo, caberá recurso à Comissão Seletiva, por meio de requerimento destinado ao presidente da Comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado.
- 6.2. Os recursos serão autuados e anexados ao processo de seleção pelo presidente da Comissão, devendo a Comissão Seletiva se manifestar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhando a resposta do recurso ao candidato.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Seletiva.
- 7.2. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de fevereiro de 2019.

**Prof. Dr. Dory Hélio Aires de Lima Anselmo**  
**Tutor PET – Física**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO**

**PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE**

PET – Física – UFRN – 2019

Nome:.....

Data de nascimento: ..... RG: ..... Órgão Expedidor:.....

CPF: .....

Período do curso: ..... Matrícula UFRN: .....

Telefone: ..... E-mail: .....

Candidato à vaga: [ ] Bolsista [ ] Voluntário

Modalidade: [ ] Licenciatura [ ] Bacharelado

Declaro estar ciente dos dispositivos do Edital de Seleção de Discente.

Declaro que não irei acumular qualquer outro tipo de bolsa, em caso de aprovação para vaga de **bolsista** PET.

Natal, de de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

-----  
**ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Documentos:	Histórico Escolar [ ] Cópia de documento [ ] Carta de Intenções [ ]
-------------	--

Parecer:	[ ] Deferido [ ] Indeferido
----------	-----------------------------

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Homologação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CURSO DE FÍSICA  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO II - CARTA DE INTENÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
E VOLUNTÁRIOS - 2019.

Carta de Intenções

- 1 Experiência em atividades extracurriculares
- 2 Conhecimento sobre o PET
- 3 Propostas de trabalho no PET